

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 BOFETE Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL N° 2 864/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA JOSÉ FELIPE DA SILVA A ESTRADA DE SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO ANTERIOR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOFETE, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O DOUTOR DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e através do presente instrumento jurídico DECRETA que:
- Art. 1° Fica denominada de ESTRADA JOSÉ FELIPE DA SILVA a estrada de servidão sem denominação anterior que inicia-se às margens do contorno da cidade, paralela a SP 141, passando pela Ponte Alzira Augusta da Silva em direção às propriedades rurais além do Rio do Peixe
- Art. 2° A placa indicativa deverá constar os seguintes dizeres: ESTRADA JOSÉ FELIPE DA SILVA.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 BOFETE - Estado de São Paulo

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2018

> DR. BIRCEO ANTONIO LEME DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor

MARIA IZABEL DA SILVA